

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES  
Estado de Minas Gerais  
Rua Engenheiro Alvares Maciel, 190 - Centro  
CEP.: 37.576-000 - Inconfidentes - MG. - Telefone: (035) 464-1000

---

LEI No. 717/96

APROVA O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
PARA O TRIENIO DE 1997/1999


O povo do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos elaborado nos termos da legislação vigente, compreendendo os exercícios de 1997 a 1999, conforme anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2o - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da alteração da receita, serem criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1997, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 29 de novembro de 1996.

  
JOSE BARBOSA SOBRINHO  
Prefeito Municipal